

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **QUATORZE DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E OITO, ÀS NOVE HORAS E VINTE MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, EDEBRANDE CAVALIERI, FÁBIO LUIZ MALINI DE LIMA, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, RENATO PIROLA, SONIA MARIA DALCOMUNI, VALTER BRACHT, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, WILSON MÁRIO ZANOTTI, ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO E ROGÉRIO ARAÚJO JORGE. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: MARISTELA GOMES DA SILVA E AMARÍLIO FERREIRA NETO. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM QUATRO REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as Atas das Sessões Ordinárias dos dias 04 e 19 de setembro de 2008 e a Ata da Sessão Solene do dia 17 de outubro de 2008. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Adauto Emmerich Oliveira, com a palavra, informou que as vagas de professor substituto do Centro de Ciências da Saúde (CCS) foram manipuladas e usadas pela administração da UFES durante este ano não tendo sido informado à direção do CCS, bem como quando e como seriam repostas as vagas usadas. Seguidamente, acrescentou que o argumento que foi colocado é de que seriam usadas para a expansão da UFES no interior do estado. Informou, ainda, acreditar que o Ministério da Educação (MEC) deva estar provendo essas vagas. Para tanto, destacou que a administração da UFES necessita dar uma resposta efetiva para tal fato. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que buscará solucionar o problema ainda na seguinte semana. Em seguida, fez a leitura da comunicação encaminhada pela Conselheira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dulcinete Machado Bermudes, por meio do protocolado nº 752.166/2008-91, *in verbis*: “Ao Presidente do Conselho Universitário. Vitória, 10 de novembro de 2008. Considerando o resultado da eleição para escolha dos representantes técnico-administrativos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, realizada na sessão ordinária do CEPE do dia 06 de novembro de 2008, na qual fui eleita como titular, renuncio à condição de representante suplente do corpo técnico-administrativo neste Conselho Universitário. No aguardo da consideração de Vossa Magnificência, me coloco à inteira disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. Respeitosamente, Dulcinete Machado Bermudes. Matrícula SIAPE 297692”. Após, ainda com a palavra, o Senhor Presidente apresentou voto de boas-vindas ao Conselheiro Fábio Luiz Malini Lima, Vice-diretor do Centro de Artes desta Universidade. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da seguinte solicitação de regime de urgência, *in verbis*: “Exmo. Sr. Presidente do Conselho Universitário. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que os seguintes processos sejam analisados em Regime de Urgência: 01. Processo nº 61.234/2008-18 – Secretaria de Estado da Saúde – Convênio e/ou Contrato a ser celebrado entre a UFES e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniência do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. 02. Processo nº 62.093/2008-42 – Secretaria de Inclusão Social – Projeto de Resolução que visa estabelecer política de assistência estudantil para estudante de baixa renda. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. 03. Processo nº 49.503/2008-60 – Centro de Educação (CE) – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior. Sala das Sessões, 14 de novembro de 2008. Armando Biondo Filho. Valter Bracht. Waldir Cintra de Jesus Júnior. Amarílio Ferreira Neto. José Eduardo Macedo Pezzopane”. A solicitação de regime de urgência foi aprovada por unanimidade pela plenária. Não houve inversão e/ou exclusão de itens constantes da pauta. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou que após esta Sessão fosse realizada outra Sessão Extraordinária, a fim de analisar processos urgentes que não foram relacionadas na pauta desta Sessão. Em votação, aprovado por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 61.234/2008-18 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** – Convênio e/ou Contrato a ser celebrado entre a UFES e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniência do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à celebração do referido convênio e/ou contrato, cujo objetivo é integrar o HUCAM ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E QUATORZE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.02. PROCESSO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Nº 62.093/2008-42 – SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL – Projeto de Resolução que visa estabelecer política de assistência estudantil para estudante de baixa renda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também, aprovado pelas Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas em reuniões realizadas nesta data. Várias discussões ocorreram entre os presentes, ocasião em que a plenária decidiu, por unanimidade, alterar a redação do Art. 5º do supracitado Projeto de Resolução para: “Art. 5º São beneficiários do Programa de que trata esta Resolução apenas os discentes regulares da UFES que se enquadram no conceito de aluno carente com renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos e que estejam matriculados em no mínimo 03 (três) disciplinas no semestre em que usufruirá da bolsa”. Tendo sido esgotadas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação o mencionado Projeto de Resolução na sua totalidade, que foi aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E OITO**. Após a aprovação deste processo, os Conselheiros Antônio Lopes de Souza Neto e Rogério Araújo Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto, *in verbis*: “*Declaração de Voto. A Universidade Federal do Espírito Santo avançou quando instituiu o Sistema de Inclusão Social (Resolução nº 33/2007 - CEPE). Avanço este reconhecido publicamente na II Conferência Estadual de Direitos Humanos e por diversos segmentos sociais. Infelizmente, até o momento, a UFES não dispõe de uma política clara para atendimento desta demanda. Lamentavelmente, o Conselho Universitário aprova uma resolução que exclui parte daqueles que foram incluídos pela Resolução nº 33/2007 – CEPE. Esta Universidade precisa definir com urgência uma política de atendimento aos alunos de origem popular. Por tudo isso nosso voto foi contrário à proposta apresentada, que limita o atendimento apenas a alunos com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos. Sala das Sessões, 14 de novembro de 2008. Antônio Lopes de Souza Neto. Conselheiro. Rogério Araújo Jorge. Conselheiro*”. **04.03. PROCESSO Nº 44.617/2008-13 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 71/2008 celebrado entre a UFES e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a distribuição pela EBC da publicidade legal impressa e eletrônica de interesse da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E QUINZE BARRA DOIS MIL E OITO**. **04.04. PROCESSO Nº 49.503/2008-60 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a prestação de apoio por parte da FCAA ao Projeto de Extensão “Formação para Professores Alfabetizadores da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E OITO**. **04.05. PROCESSO Nº 53.674/2008-93 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)** – Homologação do convênio nº 007/2008 celebrado entre a UFES e a Prefeitura Municipal de Cariacica. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do convênio, cujo objetivo é o estabelecimento dos termos de cooperação técnica entre os partícipes visando o oferecimento do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Educação Comunitária para formar diretores escolares, professores comunitários e equipes das secretarias de educação parceiras do Programa Escola Aberta no Espírito Santo. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E DEZESSETE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.06. PROCESSO Nº 42.418/2007-90 – SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL (SERPROG)** – Proposta de criação do Sistema de Arquivos da UFES (SIARQ/UFES). O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E OITO. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dez horas e quarenta e quatro minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.